

As alterações incidem exclusivamente sobre o lote n.º 12 e consistem:

- a) No aumento da superfície total de pavimento (STP) para 220 m<sup>2</sup>;
- b) Na introdução de cave para estacionamento e arrumos.

O período de discussão inicia-se no 8.º dia útil após a publicação deste aviso no *Diário da República* e decorrerá nos 15 dias úteis subsequentes.

A proposta, para consulta, estará patente na Divisão Técnico-Administrativa do Departamento de Urbanismo desta Câmara, na Rua de Acácio Barradas, 27, Edifício Sado, rés-do-chão, em Setúbal.

Todos os interessados poderão apresentar, dentro do prazo antes referido, as suas reclamações, observações ou sugestões.

22 de Outubro de 2007. — O Vereador, com competência delegada na Área do Urbanismo, *André Martins*.

2611065152

#### Aviso n.º 23 070/2007

##### Alterações às especificações do alvará de loteamento n.º 25/98 Abertura de discussão pública

André Martins, vereador da Câmara Municipal de Setúbal, faz público que, no uso de competência delegada pela presidente da Câmara, de acordo com o artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, é aberto um período de discussão pública sobre a proposta de alterações às especificações do alvará de loteamento n.º 25/98, (processo n.º 4.9.866), que titula a licença de loteamento do prédio urbano situado em Poço Mouro, Rua de José Guilherme dos Santos, freguesia de Gâmbia, Pontes, Alto da Guerra, deste concelho, requeridas por ACTICONSTROI — Sociedade de Construções, L.da

A alteração incide sobre o lote 4 e consiste na mudança do uso das fracções A, B e C de comércio para equipamento com vista à instalação de um jardim-de-infância.

O período de discussão inicia-se no 8.º dia útil após a publicação deste aviso no *Diário da República* e decorrerá nos 15 dias úteis subsequentes.

A proposta para consulta estará patente na Divisão Técnico-Administrativa do Departamento de Urbanismo desta Câmara, na Rua de Acácio Barradas, 27, Edifício Sado, rés-do-chão, em Setúbal.

Todos os interessados poderão apresentar, dentro do prazo antes referido, as suas reclamações, observações ou sugestões.

22 de Outubro de 2007. — O Vereador com Competência Delegada na Área do Urbanismo, *André Martins*.

2611065150

#### Aviso n.º 23 071/2007

##### Alterações às especificações do alvará de loteamento n.º 9/97 Abertura de discussão pública

André Martins, vereador da Câmara Municipal de Setúbal, faz público que, no uso de competência delegada pela presidente da Câmara, de acordo com o artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, é aberto um período de discussão pública sobre a proposta de alterações às especificações do alvará de loteamento n.º 9/97 (processo n.º 4.9.0.5.6), que titula a licença de loteamento do prédio urbano situado em Brejos de Azeitão, freguesia de São Lourenço, deste concelho, requeridas pela Fábrica de Tortas Azeitonense, L.da, e incidem sobre o lote 88.

As alterações requeridas consistem:

- a) Na afectação ao uso de comércio na totalidade da construção;
- b) Construção de edifício de um só piso;
- c) Na introdução de cave para estacionamento, com a área correspondente ao perímetro da construção.

O período de discussão inicia-se no 8.º dia útil após a publicação deste aviso no *Diário da República* e decorrerá nos 15 dias úteis subsequentes.

A proposta para consulta estará patente na Divisão Técnico-Administrativa do Departamento de Urbanismo desta Câmara, na Rua de Acácio Barradas, 27, Edifício Sado, rés-do-chão, em Setúbal.

Todos os interessados poderão apresentar, dentro do prazo antes referido, as suas reclamações, observações ou sugestões.

7 de Novembro de 2007. — O Vereador com competência delegada na Área do Urbanismo, *André Martins*.

2611065151

## CÂMARA MUNICIPAL DE SILVES

### Aviso n.º 23 072/2007

#### Licença sem vencimento — Renovação

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 23 de Outubro, foi concedida a David Miguel Vieira Correia, operário da carreira de serralheiro civil, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, a segunda renovação da licença sem vencimento pelo período de um ano, ao abrigo do n.º 1 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com início em 8 de Novembro do corrente ano.

30 de Outubro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*.

2611065335

## CÂMARA MUNICIPAL DE VIZELA

### Aviso (extracto) n.º 23 073/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 12 de Novembro de 2007, proferido no uso das competências que me são conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, é reclassificada, para os efeitos da alínea e) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, a funcionária desta autarquia, com a categoria de auxiliar de acção educativa, Cristina Manuela Antunes da Silva, índice 151, escala 2, para a categoria de assistente de acção educativa, índice 199, escala 1.

A referida funcionária deverá aceitar a presente reclassificação nos 20 dias seguintes à publicação deste aviso no *Diário da República*. (Isento de visto pelo Tribunal de Contas.)

14 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Ângelo da Silva Ferreira*.

2611065318

## JUNTA DE FREGUESIA DE AMARES

### Edital n.º 1012/2007

#### Ordenação heráldica — Bandeira, brasão e selo

Alberto Martinho Antunes, presidente da Junta de Freguesia de Amares, do município de Amares, torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo branco da freguesia de Amares, tendo em conta o parecer emitido em 3 de Julho de 2007, pela Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, e que foi estabelecido, nos termos da alínea q) do n.º 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, sob proposta desta Junta de Freguesia, em sessão da Assembleia de Freguesia de Amares, no dia 21 de Setembro de 2007:

Brasão — escudo de púrpura, globo crucífero de ouro, realçado de vermelho e escudete tipo francês, de prata, com cruz pátea de vermelho, as peças alinhadas em pala. Coroa mural de prata de três torres. Listel branco, com a legenda a negro: «Freguesia de Amares»;

Bandeira — branca. Cordão e borlas de prata e púrpura. Haste e lança de ouro;

Selo — nos termos da lei, com a legenda: «Junta de Freguesia de Amares».

25 de Setembro de 2007. — O Presidente, *Alberto Martinho Antunes*.

2611065222

## JUNTA DE FREGUESIA DE MARVILA

### Aviso n.º 23 074/2007

#### Concurso externo de ingresso para técnico superior de serviço social

Nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, e 238/99, de 23 de Junho, faz-se público que, por deliberação da Junta de Freguesia de Marvila de 29 de Outubro de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso, concurso externo de ingresso para preenchimento de um lugar na carreira de técnico superior de serviço social do respectivo quadro de pessoal.

1 — Foi dado cumprimento ao estipulado no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, tendo a publicitação na BEP sido feita a 8 de Outubro de 2007.